

Relatório temático especial sobre a mudança climática e os direitos humanos à água e ao esgotamento sanitário pelo Relator Especial sobre os direitos humanos à água e ao esgotamento sanitário

Parte 2: O impacto da mudança climática sobre os direitos humanos à água potável e ao esgotamento sanitário de grupos e populações em situação de vulnerabilidade

Janeiro de 2022

Conteúdo

I.	Introdução	2
II.	Grupos e população que enfrentam impacto desproporcional	3
A.	Mudança climática e direitos humanos de grupos e populações vivendo em situação de vulnerabilidade	3
B.	Mudança climática como multiplicadora das desigualdades	4
C.	Participação	4
III.	Impacto da mudança climática em grupos e população em situação de vulnerabilidade	5
A.	Pessoas vivendo na pobreza	5
a.	Pessoas vivendo em situação de pobreza em áreas rurais	6
b.	Pessoas vivendo em situação de pobreza em áreas urbanas	7
B.	Povos indígenas	8
C.	Mulheres e meninas	10
D.	Crianças	11
E.	Pessoas com deficiência	13
F.	Migrantes e pessoas deslocadas	14
G.	Pessoas mais velhas	15
H.	Minorias étnicas	16

I. Introdução

1. Estamos vivendo uma crise hídrica global agravada pela mudança climática. É sabido que a mudança climática surge como consequência da enorme emissão de gases de efeito estufa e, portanto, não há dúvidas de que as estratégias de mitigação devem ser conduzidas pela transição energética. No entanto, raramente é explicado que os principais impactos socioeconômicos são gerados em torno da água. As estratégias de adaptação devem ser baseadas em uma transição hidrológica que fortaleça a resiliência ambiental e social diante da mudança climática. É urgente recuperar o bom estado dos pântanos e dos aquíferos subterrâneos, verdadeiros pulmões naturais do ciclo da água, que podem e devem ser reservas estratégicas para secas mais frequentes e mais severas. É igualmente urgente reforçar a resiliência social diante dos impactos da mudança climática, com planos de adaptação participativos que priorizem os direitos humanos à água potável e ao esgotamento sanitário em tempos de emergência tanto por secas como por enchentes, particularmente para aqueles que vivem em situação de pobreza e vulnerabilidade.
2. As causas da escassez de água potável raramente são puramente físicas. A maioria das pessoas sem acesso à água potável não vivem em ambientes áridos desprovidos de água, mas são pessoas que se encontram em situação de pobreza que não têm acesso à água potável para suas necessidades básicas, enquanto a água potável disponível é fornecida para aqueles que podem pagar. Outras pessoas sem acesso à água potável e ao esgotamento sanitário são pessoas que vivem em situação de pobreza, que moram próximas de rios, lagos ou aquíferos poluídos que são ou sua fonte de água potável ou têm impacto na disponibilidade nas fontes de água.¹ As pessoas que vivem na intersecção de múltiplas fontes de vulnerabilidade e marginalização são mais propensas a não ter acesso à água potável segura e ao esgotamento sanitário e a serem desproporcionalmente impactadas pela mudança climática. Além disso, o acesso inadequado à água potável e ao esgotamento sanitário, entre outros impactos da mudança climática, piora uma camada adicional de vulnerabilidade que as pessoas enfrentam, especialmente no que concerne à saúde.
3. O presente relatório faz parte de uma série de três relatórios temáticos especiais emitidos pelo Relator Especial sobre os direitos humanos à água potável e ao esgotamento sanitário.² Serve como um relatório intermitente entre o relatório do Relator Especial para a 48ª sessão do Conselho de Direitos Humanos, em setembro de 2021, focado em seus planos e visão para o mandato ([A/HRC/48/50](#)), e seu próximo relatório para a 51ª sessão do Conselho de Direitos Humanos, em setembro de 2022, focado nos direitos humanos dos povos indígenas à água potável e ao esgotamento sanitário. O primeiro relatório especial tem como objetivo delinear como a mudança climática impactará os direitos humanos à água potável e ao esgotamento sanitário e descrever as principais tendências desses impactos por região. Este segundo relatório especial explora os impactos da mudança climática sobre os direitos humanos para a água potável e esgotamento sanitário de grupos específicos, e o terceiro delinea uma abordagem de direitos humanos para adaptação, mitigação, financiamento e cooperação climáticos.

¹ Veja [A/HRC/48/50](#), parágrafo 20

² O Relator Especial deseja agradecer e reconhecer a contribuição da senhora Antoinette Duplay para este relatório.

II. Grupos e população que enfrentam impacto desproporcional

A. Mudança climática e direitos humanos de grupos e populações vivendo em situação de vulnerabilidade

4. Em março de 2008, na Resolução 7/23, o Conselho de Direitos Humanos expressou preocupação de que a mudança climática “constitue uma ameaça imediata e de longo alcance para as pessoas e comunidades em todo o mundo” e solicitou ao ACNUDH que preparasse um estudo sobre a relação entre a mudança climática e os direitos humanos. Em nova resolução, de março de 2009 (Resolução 10/4), o Conselho de Direitos Humanos observou que os impactos da mudança climática sobre os direitos humanos “serão sentidos de forma mais aguda pelos segmentos da população que já estão em situação de vulnerabilidade devido à fatores como geografia, pobreza, gênero, idade, status indígena ou minoritário e deficiência.”
5. Em 2010, a Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas adotou a Decisão 1/CP.16, na qual foi observado que os efeitos adversos da mudança climática têm implicações na capacidade das pessoas usufruírem dos direitos humanos, que os efeitos serão sentidos mais intensamente pelos segmentos da população que já são vulneráveis, e que os Estados partes devem, em todas as ações relacionadas às mudanças climáticas, respeitar plenamente os direitos humanos.³ Em 2015, 196 Estados partes adotaram o Acordo de Paris, que afirma explicitamente que “as partes devem, ao tomar medidas para enfrentar a mudança climática, respeitar, promover e considerar suas respectivas obrigações sobre os direitos humanos, incluindo os direitos dos povos indígenas, comunidades locais, migrantes, crianças, pessoas com deficiência e pessoas em situação de vulnerabilidade, e o direito ao desenvolvimento, bem como igualdade de gênero, empoderamento das mulheres e equidade intergeracional.” No artigo 7º (5) do Acordo de Paris, os Estados parte reconheceram especificamente que a ação de adaptação deve seguir uma abordagem orientada por país, que leve em conta as questões de gênero, participativa e totalmente transparente, levando em consideração grupos, comunidades e ecossistemas vulneráveis.
6. Várias das resoluções⁴ e relatórios⁵ do Conselho de Direitos Humanos destacaram o impacto desproporcional da mudança climática sobre os direitos humanos de certos grupos, incluindo mulheres e meninas, crianças, migrantes, pessoas com deficiência e idosos. As relações entre a mudança climática e os direitos humanos e as obrigações de direitos humanos dos Estados foram também exploradas por muitos titulares de mandatos de Procedimentos Especiais e pelos mecanismos de monitoramento do tratado de direitos humanos, muitos dos quais destacam o impacto da mudança climática sobre os direitos humanos à água potável e ao esgotamento sanitário.⁶ Mais recentemente, o Conselho de Direitos Humanos (Resolução 47/24) solicitou ao Secretário-Geral que consultasse os Estados membros e outras partes relevantes interessadas para preparar e submeter à 50ª sessão do Conselho de Direitos Humanos um relatório sobre o impacto adverso da mudança climática na plena e efetiva realização dos direitos humanos das pessoas em situação de vulnerabilidade.

³ Ver FCCC/CP/2010/7/Add.1.

⁴ Para obter mais informações, consulte: <https://www.ohchr.org/EN/Issues/HRAndClimateChange/Pages/Resolutions.aspx>

⁵ Para obter mais informações, consulte: <https://www.ohchr.org/EN/Issues/HRAndClimateChange/Pages/Reports.aspx>

⁶ Para obter mais informações, consulte: <https://www.ohchr.org/en/issues/hrandclimatechange/pages/hrclimatechangeindex.aspx>

B. Mudança climática como multiplicadora das desigualdades

7. Em todo o mundo, e em certas regiões, grupos e populações específicas podem enfrentar vulnerabilidades adicionais que surgem devido aos efeitos da mudança climática. Esse pode ser o caso de comunidades que vivem em áreas particularmente vulneráveis (por exemplo, margens de rios ou litoral), ou povos indígenas e comunidades rurais empobrecidas que muitas vezes são altamente dependentes de seu ambiente natural para seus meios de subsistência.
8. Do ponto de vista dos direitos humanos, a mudança climática é entendida como um multiplicador de risco: não apenas porque os impactos da mudança climática afetarão as pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade em maior medida, mas também porque essa vulnerabilidade pode ser aumentada pela mudança climática. Embora a mudança climática impacte a disponibilidade de água por meio de alterações no sistema hidrológico, os impactos dessas mudanças são mais propensos a serem influenciados pelas desigualdades existentes na gestão e governança da água e do esgotamento sanitário. Essas desigualdades existentes tendem a ser exacerbadas à medida que eventos extremos aumentam a escassez de água potável, especialmente se as soluções de adaptação não levarem em conta a eliminação dessas desigualdades como prioridade.⁷

C. Participação

9. A água é o principal vetor através do qual os impactos socioeconômicos da mudança climática são, e serão, sentidos. Como tal, a adaptação deveria ocorrer por meio de uma “transição hidrológica” que fortaleça a resiliência social e ambiental diante da mudança climática. Isso inclui eliminar as desigualdades no acesso à água potável e ao esgotamento sanitário e vulnerabilidades associadas, restaurar o bom status dos ecossistemas aquáticos, e realizar um rigoroso planejamento hidrológico, territorial e urbano com base no princípio da precaução para identificar, prevenir e minimizar os principais riscos decorrentes da mudança climática. Dentro das medidas e estratégias de adaptação geral, é importante priorizar as necessidades daqueles cujos direitos humanos à água potável e ao esgotamento sanitário são mais afetados e ameaçados pela mudança climática. Como a vulnerabilidade desses grupos e populações tende a se cruzar com a marginalização sistêmica e, muitas vezes, com a discriminação, devem ser tomadas medidas para garantir sua participação ativa.⁸
10. Para elaborar medidas de adaptação que não perpetuem ou piorem a desigualdade existente, o processo de identificação e concepção dessas medidas deve ser totalmente inclusivo e participativo. Às vezes, medidas tomadas em nome da mitigação e adaptação da mudança climática podem levar a violações dos direitos humanos de grupos marginalizados: por exemplo, o despejo de povos indígenas de suas terras ancestrais para construir mega infraestruturas, o que pode romper suas ligações com fontes tradicionais de água e deixá-los desabrigados. Nessas situações, aplicar o princípio do consentimento livre, prévio e informado, assim como o acesso a soluções que sejam justas e previamente aceitas, é uma parte necessária para proteger os direitos humanos dos grupos afetados.⁹

⁷ UNESCO, UN-Water, 2020: United Nations World Water Development Report 2020: Water and Climate Change, Paris, UNESCO, página 158

⁸ Global Water Partnership, 2019, Addressing Water in National Adaptation Plans, Water Supplement to the UNFCCC NAP Technical Guidelines, Second Edition, página 22

⁹ Climate action and the right to development: a participatory approach - A policy brief from the United Nations Special Rapporteur on the right to development, Saad Alfarargi on the occasion of the United Nations Climate Change Conference 2021 October 2021, página 14

11. A participação está enraizada no processo de adaptação climática, principalmente por meio do mecanismo do Plano Nacional de Adaptação (PAN). Os PANs são documentos que identificam os projetos de adaptação mais urgentes dos países, como parte do Quadro de Adaptação de Cancun no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC). O Suplemento Hídrico às Diretrizes Técnicas do PAN elaborado pela Global Water Partnership descreve como a integração de processos participativos nos PANs desde o início garante que a vulnerabilidade específica de grupos marginalizados seja levada em conta - tanto através do compartilhamento de informações quanto por meio do diálogo aberto com as comunidades envolvidas.¹⁰ Além disso, incluir as necessidades de grupos em situação de vulnerabilidade no cerne dos PANs garantirá que o financiamento climático seja marcado e canalizado para corrigir as desigualdades no centro dessas situações de vulnerabilidade.¹¹ A maioria dos PANs concluídos cita a água como a principal prioridade para adaptação e aborda explicitamente a desigualdade de gênero, embora as referências a outras desigualdades sejam mencionadas.¹²
12. Garantir que as vozes dos mais propensos a sofrerem os impactos da mudança climática e da adaptação aos impactos da mudança climática sejam ouvidas é a única maneira de garantir os objetivos duplos de restaurar a saúde do meio ambiente, em especial o sistema hidrológico, e eliminar as desigualdades que multiplicam os impactos da mudança climática sobre os direitos humanos à água e ao esgotamento sanitário de grupos e população em situação de vulnerabilidade. Os processos participativos para o desenvolvimento e implementação de planos de adaptação às mudanças climáticas devem incorporar uma perspectiva de gênero. De fato, mulheres e meninas não apenas sofrem os impactos mais severos pelo não cumprimento dos direitos humanos à água potável e ao esgotamento sanitário, mas também carregam a maior responsabilidade de fornecer esses serviços às suas famílias e comunidades.

III. Impacto da mudança climática em grupos e população em situação de vulnerabilidade

13. Na sua Resolução 24/04, o Conselho de Direitos Humanos expressou preocupação de que, embora os impactos da mudança climática afetem indivíduos e comunidades em todo o mundo, eles são sentidos de forma mais aguda pelos segmentos da população que já estão em situação de vulnerabilidade devido a fatores como geografia, pobreza, gênero, idade, status indígena ou minoritário quando aplicável, origem nacional ou social, nascimento ou outro status e incapacidade. O presente relatório busca explorar a forma como os direitos humanos à água potável e ao esgotamento sanitário de grupos em situação de vulnerabilidade sofrerão impactos desproporcionais advindos da mudança climática. Os grupos foram selecionados de acordo com o trabalho do Conselho de Direitos Humanos sobre direitos humanos e mudanças climáticas¹³ e são apresentados sem uma ordem específica.

A. Pessoas vivendo na pobreza

14. O Conselho de Direitos Humanos reconheceu que a pobreza, em todas as suas formas e dimensões, é um dos maiores desafios globais, e que a erradicação da pobreza é fundamental para a resiliência da mudança climática e a promoção e proteção dos direitos humanos (Resolução 47/24). Mas, ao mesmo

¹⁰ Global Water Partnership, 2019, Addressing Water in National Adaptation Plans, Water Supplement to the UNFCCC NAP Technical Guidelines, Second Edition, página 23

¹¹ Ibid., página 32

¹² UNFCCC, 2021, National Adaptation Plans 2020, Progress in the formulation and implementation of NAPs, página 17

¹³ Para obter mais informações, consulte: <https://www.ohchr.org/EN/Issues/HRAndClimateChange/Pages/Resolutions.aspx>

tempo, como descrito no recente relatório do Relator Especial sobre os direitos humanos à água potável e ao esgotamento sanitário ao Conselho de Direitos Humanos em setembro de 2021 (A/HRC/48/50), o não cumprimento dos direitos humanos à água potável e ao esgotamento sanitário é, em si, uma causa fundamental da extrema pobreza.

15. Estudos sugerem que a mudança climática provavelmente aumentará as taxas globais de pobreza, acentuando ainda mais a vulnerabilidade econômica das pessoas que vivem atualmente em situação de pobreza. De acordo com um estudo do Banco Mundial, a mudança climática poderia levar quase 100 milhões de pessoas que recentemente escaparam da pobreza de volta à esta condição até 2030.¹⁴ Uma combinação de aumento das perdas econômicas devido ao impacto de eventos extremos, aumento dos preços dos alimentos e dos bens de consumo, e aumento da volatilidade dos rendimentos no setor agrícola aumentará o número de pessoas e famílias vivendo em situação de vulnerabilidade econômica.¹⁵
16. Além do aumento potencial das taxas de pobreza, o aumento da concorrência entre os usos da água e a crescente necessidade de construção e manutenção da infraestrutura de água e esgotamento sanitário para enfrentar os impactos da mudança climática pode levar a custos mais elevados de acesso a serviços e instalações de água e esgotamento sanitário em todo o mundo. As pessoas que vivem em situação de pobreza podem ser fortemente afetadas pela elevação das tarifas, em particular quando não há uma rede de proteção social em vigor, tornando os serviços de água e esgotamento sanitário financeiramente inacessíveis. Um em cada cinco domicílios na América Latina, e 70% dos domicílios na África Subsaariana, provavelmente enfrentarão questões relacionadas à capacidade de pagamento pelos serviços de água com a mudança climática.¹⁶

a. Pessoas vivendo em situação de pobreza em áreas rurais

17. As pessoas que vivem em áreas rurais empobrecidas enfrentam ameaças específicas relacionadas às mudanças climáticas no acesso à água e ao esgotamento sanitário, pois elas dependem mais diretamente da natureza e dos ecossistemas aquáticos para sua fonte de água e seus meios de subsistência. As secas estão cada vez mais prejudicando a disponibilidade, acessibilidade e qualidade da água que provavelmente será usada sem tratamento; enquanto latrinas entram em colapso e transbordam com inundações, contaminando a água potável.
18. A grande maioria das 767 milhões de pessoas que vivem com menos de US\$ 1,90 por dia habitam em áreas rurais.¹⁷ Seus meios de subsistência muitas vezes dependem da agricultura, pecuária ou pesca.¹⁸ Como resultado, a mudança climática ameaça não apenas a disponibilidade de água para beber e para uso doméstico, mas também para a produção de alimentos e a estabilidade da renda. A escassez prolongada de água, que provavelmente se tornará mais frequente em regiões áridas e semiáridas como consequência da mudança climática, pode levar os indivíduos à pobreza, limitando consideravelmente sua capacidade de pagar pelos serviços de água e esgotamento sanitário. Pastores indígenas no condado de Turkana, no Quênia, por exemplo, enfrentam secas que arruinam seus

¹⁴ World Bank, 2016, Shock waves: managing the impacts of climate change on poverty, Climate Change and Development Series (Washington DC, World Bank, 2016), página 2

¹⁵ Ibid., página 4

¹⁶ Vivien Foster e Tito Yepes, 2006, "Is cost recovery a feasible objective for water and electricity? the Latin American experience", Policy Research Working Paper, No. 3943 (Washington, D.C., World Bank, 2006), página 3

¹⁷ World Bank Group, 2016, Poverty and Shared Prosperity 2016: Taking on Inequality. Washington, DC: World Bank, página 7

¹⁸ Ibid.

pastos, ameaçando a sobrevivência de seus rebanhos e levando a conflitos e insegurança.¹⁹ De forma mais geral, em áreas áridas e semiáridas, secas cada vez mais severas e prolongadas estão forçando mulheres e meninas a caminhar distâncias maiores para obter água potável, ao mesmo tempo em que estendem e aprofundam a pobreza.²⁰

b. Pessoas vivendo em situação de pobreza em áreas urbanas

19. O acesso à água e ao esgotamento sanitário das pessoas que vivem em situação de pobreza em áreas urbanas é impactado pela mudança climática em conjunto com outros fatores, tais como aumento da densidade populacional e baixa qualidade ou mesmo falta de infraestrutura de água e esgotamento sanitário. O Habitat III Nova Agenda Urbana, endossado pela Assembleia Geral da ONU em 2016, reconhece que os centros urbanos em todo o mundo, especialmente nos países em desenvolvimento, têm características que os tornam, assim como seus habitantes, especialmente vulneráveis aos impactos da mudança climática via água – em termos de eventos climáticos extremos, inundações, escassez de água, secas, poluição da água, doenças transmitidas por vetores e aumento do nível do mar.²¹
20. As pessoas que vivem em situação de pobreza em áreas urbanas geralmente estão concentradas em assentamentos informais e favelas, onde o acesso à água potável e ao esgotamento sanitário muitas vezes não é garantido e onde os serviços de água e esgotamento sanitário são extremamente vulneráveis aos impactos da mudança climática. Estima-se que 1 bilhão de pessoas vivam em favelas urbanas, onde há desafios relacionados ao acesso à água potável e ao esgotamento sanitário.²² Favelas também tendem a ser localizadas em áreas inseguras, incluindo encostas frágeis ou margens de rios propensas a inundações. Essas áreas são altamente vulneráveis a eventos climáticos extremos. Os serviços de água e esgotamento sanitário podem ser destruídos por eventos de inundação, tornando-os inseguros ou totalmente indisponíveis. Quando poços e fontes de água são contaminados com águas sujas de uma inundação, os moradores podem não ter capacidade financeira e humana para encontrar fontes alternativas e podem ser forçados a beber água de baixa qualidade.²³
21. A capacidade de pagamento na perspectiva dos domicílios e indivíduos como usuários dos serviços de água e esgotamento sanitário é um problema a ser destacado nas áreas urbanas e, principalmente, para aqueles que vivem em situação de pobreza. Há um risco crescente de que os preços dos serviços de água e esgotamento sanitário aumentem em contextos de escassez de água induzida pela mudança climática. Esses preços podem aumentar substancialmente especialmente em assentamentos informais, onde vendedores informais de água geralmente cobram preços várias vezes mais caros do que aqueles praticados em bairros com água encanada. Mas mesmo em áreas com redes formais de abastecimento de água pode haver aumento de custos e tarifas durante períodos de seca. A Cidade do Cabo pode servir de exemplo: diante da ameaça do ‘Dia zero’ - quando a cidade estava prevista para ficar sem água - as tarifas foram reestruturadas para incentivar a economia de água. A água tornou-se mais cara, e o consumo gratuito que havia sido estabelecido para garantir a acessibilidade para os

¹⁹ Mutu, Paul, 2017, Drought Coping Mechanisms among the Turkana Nomadic Pastoral Community of Ilemi Triangle Region of Northern Kenya. *Research in Health Science*. 2. 104, página 104

²⁰ Veja A/71/161, parágrafo 38

²¹ Veja A/RES/71/256, parágrafo 64

²² Veja A/HRC/44/30, parágrafo 16

²³ UNESCO, UN-Water, 2020: United Nations World Water Development Report 2020: Water and Climate Change, Paris, UNESCO, página 72

mais pobres foi abolido. Desde julho de 2017, as famílias mais pobres contam com um processo de registro complicado e muitas vezes inacessível para receber água subsidiada.²⁴

22. Não só se prevê que a mudança climática impactem a disponibilidade, acessibilidade, qualidade e acessibilidade econômica da água e do esgotamento sanitário em áreas urbanas, particularmente para as pessoas que vivem em situação de pobreza, como também que aumente consideravelmente o número de pessoas vivendo em situação de pobreza em áreas urbanas causado pela aceleração da migração para as cidades. A escassez de água ou a seca podem levar a essa migração de áreas rurais para cidades, onde as pessoas esperam encontrar acesso a serviços básicos, incluindo acesso à água e ao esgotamento sanitário. No entanto, pesquisas mostram que a maioria das pessoas que foram forçadas a se deslocar por razões ambientais acabam em áreas periféricas e favelas com acesso limitado a recursos e serviços.²⁵ A migração rural-urbana, que provavelmente será acelerada pela mudança climática, representa e representará um desafio para a prestação de serviços de água potável e esgotamento sanitário, especialmente em áreas pobres periurbanas e favelas.²⁶ A enorme migração climática ameaça sobrecarregar a capacidade dos serviços urbanos e aumentar a superexploração e a concorrência sobre os recursos, aumentando as tarifas e a venda irregular de água de pior qualidade para os mais pobres.²⁷

B. Povos indígenas

23. O Conselho de Direitos Humanos reconheceu que os efeitos da mudança climática são sentidos de forma mais aguda por aqueles que já são vulneráveis, incluindo os povos indígenas (Resolução 29/15).
24. Na medida em que os povos indígenas viviam em relação direta e com dependência de seu ambiente territorial, os impactos da mudança climática no ambiente natural e, em particular, nos ecossistemas aquáticos geram impactos diretos e graves sobre eles. Os povos indígenas são mais vulneráveis à seca, inundações e outros riscos, especialmente quando os ecossistemas aquáticos dos quais dependem são degradados ou afetados por megaprojetos ou explorações fora das comunidades, tornando-os mais frágeis e vulneráveis aos impactos da mudança climática.
25. Fatores geográficos podem afetar fortemente a vulnerabilidade dos povos indígenas, pois muitas vezes eles vivem em áreas particularmente vulneráveis às mudanças climáticas. Por exemplo, os inuítes e outros povos do Ártico estão vivenciando grandes consequências da mudança climática devido ao aquecimento na região ártica. Assentamentos de montanhas, como nos Andes e Himalaias, que dependem de geleiras e neve para água doce, também estão em alto risco.²⁸ De 70 a 80% dos mais de 370 milhões de indígenas em todo o mundo estão espalhados pela Ásia e pelo Pacífico, em áreas particularmente vulneráveis aos impactos da mudança climática.²⁹

²⁴ Millington e Scheba, 2020, Day Zero and the Infrastructures of Climate Change: Water governance, Inequality and Infrastructural Politics in Cape Town's Water Crisis, *International Journal of Urban and Regional Research*, 116 – 132, página 118

²⁵ Mach, E., 2017, Water and Migration: How far would you go for water? página 84, Disponível em: https://environmentalmigration.iom.int/sites/environmentalmigration/files/Paper_in%20print.pdf [Acessado em 25 de outubro de 2021]

²⁶ Ibid.

²⁷ Levy, B., 2019, Increasing Risks for Armed Conflict: Climate Change, Food and Water Insecurity, and Forced Displacement, *International Journal of Health Services*, Vo. 49(4), 682-691, página 686

²⁸ Ibid., página 314

²⁹ Banco Mundial, 2016, Shock waves: managing the impacts of climate change on poverty, *Climate Change and Development Series* (Washington DC, 2016), página 65

26. Terras e territórios indígenas tendem a coincidir com áreas mais desfavorecidas em termos de acesso à infraestrutura, incluindo acesso à água potável e esgotamento sanitário.³⁰ No Canadá, mais de 10.000 casas em reservas indígenas não têm acesso à água encanada e ao esgotamento sanitário, e 25% das reservas têm sistemas inseguros ou inadequados de água e esgoto.³¹ Estima-se que 36% dos povos indígenas residentes em áreas urbanas na América Latina estejam confinados a bairros informais, onde tendem a viver em extrema pobreza sem água encanada ou esgotamento sanitário.³² Os impactos das chuvas fortes (e da redução da neve) e das secas devido às mudanças climáticas serão multiplicados pela inexistência ou baixa qualidade das infraestruturas de drenagem, abastecimento e água potável. Estima-se que a qualidade da água caia com a concentração de poluição, especialmente em áreas sem tratamento de água potável. As comunidades indígenas no Estreito de Torres, no norte da Austrália, por exemplo, são altamente vulneráveis ao aumento do nível do mar à medida que suas fontes de água doce se tornam salinas e inundações ocorrem devido a tempestades.³³
27. Problemas com a diminuição da disponibilidade de água podem muitas vezes forçar os povos indígenas a migrarem. Essa migração pode ameaçar sua sobrevivência cultural e seus meios de subsistência tradicionais. No deserto de Guajira, localizado no extremo norte da Colômbia, problemas causados pela seca severa forçaram mais de 400 famílias das comunidades Wayuu a migrarem para a Venezuela para sobreviver. No entanto, eles periodicamente voltam para casa por conta de seus compromissos com sua herança ancestral.³⁴ Isso destaca a dimensão do impacto da mudança climática sobre os povos indígenas derivado de seu forte apego à terra.
28. Embora os povos indígenas representem 6,2% da população mundial³⁵, eles compõem 15% daqueles que vivem em situação de pobreza, e cerca de 33% daqueles que vivem em extrema pobreza nas áreas rurais.³⁶ Na Austrália, em particular, os povos indígenas do Estado de Nova Gales do Sul, que representam 3% da população global, representam 20% da população desabrigada.³⁷ Os povos indígenas que permanecem em seus territórios muitas vezes têm dificuldade em desenvolver investimentos para garantir serviços de água e esgotamento sanitário, particularmente diante da mudança climática, como bombas de água subterrânea, tratamento de água ou redes encanadas. Aqueles que escolhem migrar enfrentam extrema pobreza no ambiente urbano, sem a proteção dos laços e tradições comunitárias com que eles podiam contar anteriormente. Nesse contexto, esses indígenas são obrigados a acessar água de sistemas informais abastecidos com água de má qualidade.
29. Diversos povos indígenas enfrentam a exclusão dos processos decisórios, muitas vezes sem o apoio institucional e o reconhecimento efetivo de seus direitos. As leis não permitem que os povos indígenas questionem a implementação de projetos que afetem seriamente seu acesso à água e ao

³⁰ Ver A/74/183, parágrafo 11

³¹ Ibid., parágrafo 15

³² Ibid., parágrafo. 13

³³ IPCC, 2014: *Climate Change 2014: Impacts, Adaptation, and Vulnerability. Part B: Regional Aspects. Contribution of Working Group II to the Fifth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change*. Cambridge University Press, Cambridge, United Kingdom and New York, NY, USA., página 1405

³⁴ Statement by IOM on Indigenous People Day – 9 August 2018, <https://unofficeny.iom.int/statement-iom-indigenous-people-day-%E2%80%93-9-august-2018>

³⁵ ILO, 2019, Implementing the ILO Indigenous and Tribal Peoples Convention No. 169 Towards an inclusive, sustainable and just future, página 13, https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/---publ/documents/publication/wcms_735607.pdf

³⁶ Veja A/HRC/36/4, parágrafo 7

³⁷ Veja A/74/183, parágrafo. 13

esgotamento sanitário.³⁸ Isso limita seu acesso a soluções, aumenta a vulnerabilidade de seus direitos humanos à água potável e ao esgotamento sanitário devido às mudanças climáticas e mina sua capacidade de se adaptar às mudanças climáticas.³⁹ Por outro lado, devido a seu conhecimento dos territórios e sua visão de respeito à natureza e aos ecossistemas, a participação comunitária dos povos indígenas na concepção de soluções e medidas preventivas contra a mudança climática é essencial para traçar estratégias baseadas na natureza, que geralmente são as mais eficientes.

C. Mulheres e meninas

30. O Conselho de Direitos Humanos reconheceu que mulheres e meninas são afetadas desproporcionalmente pelos impactos negativos da mudança climática e que a integração de uma abordagem sensível ao gênero para as políticas climáticas aumentaria a eficácia da mitigação e adaptação à mudança climática (Resolução 38/4).
31. As mudanças climáticas afetam desproporcionalmente mulheres e meninas de várias maneiras quando se trata de acessar serviços e instalações de água e esgotamento sanitário. Como mulheres e meninas carregam o fardo de buscar água potável em 80% das famílias que não têm água em casa, os impactos da mudança climática na disponibilidade de fontes de água as afetarão mais.⁴⁰ Quando a disponibilidade de água é reduzida e sua qualidade é impactada, mulheres e meninas são forçadas a caminhar cada vez mais e por um tempo maior para encontrar água para suas casas, e são elas que cuidam das pessoas que adoecem por beber água contaminada.⁴¹ Além disso, a necessidade de se deslocar da sua casa por distâncias maiores aumenta os riscos de violência de gênero enfrentada diariamente, tanto quando mulheres e meninas buscam água quanto quando precisam usar banheiros longe de suas casas.
32. Além disso, os impactos da mudança climática sobre a água potável podem afetar desproporcionalmente a saúde física e mental de mulheres e meninas. A salinização das fontes de água potável como resultado do aumento do nível do mar pode elevar as taxas de efeitos adversos à saúde, incluindo nascimentos prematuros e óbitos maternos e perinatais. A destruição de infraestruturas durante eventos extremos, como banheiros e lavatórios, pode diminuir as opções para mulheres⁴² e meninas gerenciarem sua higiene menstrual com segurança e com privacidade e dignidade. A migração forçada devido a eventos extremos, como a seca e a inundações, pode levar mulheres e meninas a viverem em acampamentos sem disponibilidade de serviços e instalações de água e esgotamento sanitário para o gerenciamento das necessidades menstruais, aumentando o risco de violência sexual ou de gênero ao acessar instalações compartilhadas de água e esgotamento sanitário.
33. A acessibilidade dos serviços de água e esgotamento sanitário pode ficar desproporcionalmente comprometida para mulheres e meninas como resultado da mudança climática. Mulheres e meninas

³⁸ Climate action and the right to development: a participatory approach - A policy brief from the United Nations Special Rapporteur on the right to development, Saad Alfarargii on the occasion of the United Nations Climate Change Conference 2021, October 2021, página 8

³⁹ Rights and Resources Initiative and Environmental Law Institute, 2020, *Whose Water? A Comparative Analysis of National Laws and Regulations Recognizing Indigenous Peoples', Afro-descendants', and Local Communities' Water Tenure*. Rights and Resources Initiative, Washington, DC, página 24

⁴⁰ Veja A/HRC/41/26, parágrafo 5

⁴¹ UNESCO, 2021, *Accelerating gender equality in the water domain: A call for action - UNESCO WWAP Water and Gender Working Group Position Paper*

⁴² Veja A/HRC/41/26, para. 19

constituem a maior parcela de indivíduos pobres no mundo e muitas vezes são diretamente dependentes dos recursos naturais como sua principal fonte de alimento e renda, recursos que serão ameaçados por secas, inundações e outros impactos da mudança climática.⁴³ Por exemplo, as mulheres compõem uma proporção maior de trabalhadores agrícolas do que os homens, em particular empreendendo a maior parte da agricultura de pequena escala.⁴⁴ A falência da pequena produção agrícola familiar agrava a pobreza e pode levar à migração, aumentando as dificuldades de acesso e pagamento de serviços e instalações de água e esgotamento sanitário.

34. Por fim, a desigualdade de gênero e a violação dos direitos das mulheres e meninas dificultam sua participação na ação climática.⁴⁵ A contínua marginalização das mulheres nos processos decisórios limita a capacidade de medidas de adaptação de incluir as necessidades específicas de água e esgotamento sanitário de mulheres e meninas, ao mesmo tempo em que reduz ou anula suas capacidades de contribuição e liderança nessa área como atores ativos comprometidos com a prestação de serviços de água e esgotamento sanitário. Mulheres e meninas são gravemente sub-representadas em todos os níveis de tomada de decisão, desde a comunidade e espaços locais até nos ministérios nos quais as competências relativas às águas são gerenciadas.⁴⁶ O empoderamento e a liderança das mulheres e o avanço da igualdade de gênero podem trazer resultados em diversos setores, incluindo segurança hídrica e saúde.

D. Crianças

35. O Conselho de Direitos Humanos tem frequentemente chamado a atenção para os efeitos da mudança climática na realização e no exercício dos direitos das crianças. Reconheceu que as crianças estão entre as mais vulneráveis às mudanças climáticas, o que pode ter um impacto sério na realização do direito ao mais alto padrão de saúde física e mental, direito à educação, direito à alimentação adequada, moradia adequada e direitos à água potável e ao esgotamento sanitário (Resolução 32/33). O Conselho de Direitos Humanos também deu especial ênfase aos impactos da mudança climática para as crianças com deficiência, crianças em deslocamento, crianças que vivem em situação de pobreza, crianças separadas de suas famílias e crianças indígenas (Resolução 35/20).
36. O impacto da mudança climática sobre os direitos das crianças à água e ao esgotamento sanitário vai desde a perda de conexões com as famílias até os efeitos adversos à saúde decorrentes da concentração de contaminantes na água potável. Em primeiro lugar, as crianças são expostas aos deslocamentos devido a enchentes e outros eventos extremos. 330 milhões de crianças estão atualmente altamente expostas a inundações ribeirinhas, e 240 milhões de crianças estão expostas a inundações costeiras.⁴⁷ Esses dois tipos de inundações devem aumentar como consequência da mudança climática, com o aumento de chuvas intensas e derretimento das geleiras, e aumento da ocorrência de eventos extremos e elevação do nível do mar, respectivamente, com potencial para

⁴³ WaterAid, 2020, “Access to gender responsive water, sanitation and hygiene for climate resilience and adaptation”, página 34, Disponível em: <https://www.wateraid.org/se/blog/access-to-gender-responsive-water-sanitation-and-hygiene-for-climate-resilience-and-adaptation> [Acessado em 14 de outubro de 2021]

⁴⁴ United Nations Environment Programme, 2021, “Gender equality and the environment: a guide to UNEP’s work”, página 13 disponível no https://wedocs.unep.org/bitstream/handle/20.500.11822/7642/-Gender_equality_and_the_environment_A_Guide_to_UNEPs_work-2016Gender_equality_and_the_environment.pdf.pdf?sequence=3&isAllowed=y [Acessado em 2 de novembro de 2021]

⁴⁵ Veja A/HRC/41/26, parágrafo 5

⁴⁶ UNESCO, 2021, Accelerating gender equality in the water domain: A call for action - UNESCO WWAP Water and Gender Working Group Position Paper

⁴⁷ UNICEF, 2021, The Climate Crisis is a Child’s Rights Crisis, página 8

destruição da infraestrutura de água e esgotamento sanitário.⁴⁸ 400 milhões de crianças estão atualmente altamente expostas a ciclones, um número que também deve aumentar.⁴⁹ O enorme deslocamento como resultado de secas, inundações e eventos extremos como ciclones, também pode aumentar a vulnerabilidade enfrentada pelas crianças. Por exemplo, a perda de conexões com famílias, comunidades e serviços de proteção pode reduzir seu acesso a serviços de água e esgotamento sanitário seguros, bem como à educação para higiene.⁵⁰

37. Em segundo lugar, as crianças expostas aos impactos da escassez de água enfrentam consequências físicas e socioeconômicas. 920 milhões de crianças (mais de um terço das crianças em todo o mundo) estão atualmente altamente expostas à escassez de água.⁵¹ A taxa de exposição tende a piorar à medida que o clima aumenta a frequência e a gravidade das secas, o estresse hídrico, a variabilidade sazonal e interanual, a contaminação – e a demanda e a concorrência por água aumentam, resultando no esgotamento dos recursos hídricos disponíveis.⁵² A escassez de água pode levar ao uso de água insalubre, o que, por sua vez, contribui para doenças transmissíveis, às quais as crianças são mais vulneráveis fisicamente.⁵³ A escassez de água pode também afetar famílias com muitas crianças – crianças, particularmente meninas, podem ser tiradas da escola para ajudar na busca de água, e perder a oportunidade da educação.
38. Por fim, a poluição da água, que deve aumentar, contribui para doenças diarreicas que causam mais de 350.000 mortes por ano em crianças menores de 5 anos, e outras 80.000 mortes de crianças de 5 a 14 anos. Quando as crianças adoecem com diarreia elas são incapazes de absorver os nutrientes necessários para crescer, o que pode levar ao déficit estatural.⁵⁴ O UNICEF afirmou em 2022 que aproximadamente 149,2 milhões de crianças menores de 5 anos sofrem de atraso estatural como resultado de nutrição inadequada e água e esgotamento sanitário insalubres. As crianças com déficit estatural não são apenas menores do que deveriam ser para sua idade; elas sofrem também danos ao longo de suas vidas, incluindo sistemas imunológicos mais fracos e desenvolvimento cerebral reduzido.⁵⁵
39. Crianças de todo o mundo estão se manifestando nas ruas e defendendo seus direitos diante da mitigação e adaptação climática lenta e insuficiente. O mandato do Relator Especial organiza anualmente o Desafio da Juventude nos Direitos Humanos desde 2018. O 4º Desafio da Juventude dos Direitos Humanos, realizado em 2021, com foco no tema mudanças climáticas e direitos humanos, mostrou a impressionante compreensão e motivação das crianças em torno das questões climáticas e de direitos humanos.⁵⁶ Apesar disso, as vozes das crianças raramente chegam às arenas nas quais as decisões sobre mitigação e adaptação climática são tomadas.⁵⁷

⁴⁸ Ibid., página 23

⁴⁹ Ibid., página 8

⁵⁰ Veja A/HRC/37/58, parágrafo 24

⁵¹ Nota Supra 48

⁵² IPCC, 2014: Climate Change 2014: Impacts, Adaptation, and Vulnerability. Part A: Global and Sectoral Aspects. Contribution of Working Group II to the Fifth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change Cambridge University Press, Cambridge, United Kingdom and New York, NY, EUA, página 231

⁵³ UNICEF, 2021, The Climate Crisis is a Child's Rights Crisis, página 23

⁵⁴ UNICEF, 2021, Reimagining WASH: Water security for all, página 7

⁵⁵ Ibid.

⁵⁶ Veja <https://www.ohchr.org/EN/Issues/WaterAndSanitation/SRWater/Pages/YouthChallenge.aspx>

⁵⁷ UNICEF, 2021, The Climate Crisis is a Child's Rights Crisis, página 24

E. Pessoas com deficiência

40. O Conselho de Direitos Humanos reconheceu que os direitos das pessoas com deficiências são afetados desproporcionalmente pelos impactos negativos da mudança climática (Resolução 42/21). Além disso, em uma declaração conjunta emitida por ocasião da Cúpula de Ação Climática de 2019, a Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência alertou que a falha na ação climática pode constituir uma violação das obrigações dos Estados sob a luz do direito internacional dos direitos humanos. Nesta declaração, a Comissão destacou a necessidade de que as pessoas com deficiência sejam reconhecidas como agentes de mudança e parceiros essenciais na ação climática.⁵⁸
41. Pessoas com deficiência – estima-se 1 bilhão de indivíduos em todo o mundo⁵⁹ – são mais propensas a sofrer com os impactos da mudança climática no seu acesso à água e ao esgotamento sanitário. Por exemplo, eles são mais dependentes de infraestrutura acessível e podem ser incapazes de acessar serviços de água e esgotamento sanitário quando esta infraestrutura é danificada durante inundações ou eventos extremos. As pessoas com deficiência enfrentam desafios adicionais quando se trata de viajar por longas distâncias para encontrar água, por isso serão mais gravemente impactadas quando as fontes de água secarem ou diminuam drasticamente a qualidade durante as secas.
42. Pessoas com deficiência são mais propensas a viver em situação de pobreza, muitas vezes enfrentando discriminação e exclusão, levando a desafios para obter acesso às mesmas oportunidades do restante da população.⁶⁰ Elas podem, portanto, ser impactadas desproporcionalmente pelo aumento dos preços devido aos custos crescentes da infraestrutura de proteção climática e ao aumento da concorrência dos usos da água entre água potável e usos agrícolas ou industriais. Não ter capacidade de pagar pelos serviços e instalações de água e esgotamento sanitário nas residências tem um impacto particularmente significativo sobre os direitos humanos à água e ao esgotamento sanitário das pessoas com deficiência: enquanto pessoas sem deficiência poderiam recorrer a essas instalações no espaço público, as pessoas com deficiência não podem, pois as instalações públicas são muitas vezes projetadas sem considerar fatores de acessibilidade.
43. Pessoas com deficiência estão frequentemente entre as mais afetadas negativamente por eventos extremos, tais como inundações, secas e tempestades severas, apresentando taxas de morbidade e mortalidade desproporcionalmente mais altas, e estando entre as menos capazes de acessar apoio emergencial.⁶¹ Pesquisas têm mostrado que as pessoas com deficiência são muitas vezes esquecidas no que se refere a mudanças climáticas e ao planejamento de emergências, e, como tal, suas necessidades de água e esgotamento sanitário podem não ser atendidas em campos de refugiados (por exemplo, com instalações de água e esgotamento sanitário fisicamente acessíveis) ou em planos de adaptação climática de longo prazo.⁶² À medida que se espera que eventos extremos se tornem mais frequentes e mais devastadores com a deflagração da mudança climática, a falta de planejamento para as necessidades de água potável e esgotamento sanitário das pessoas com deficiência no planejamento emergencial representa uma ameaça significativa aos seus direitos humanos à água e ao esgotamento sanitário.

⁵⁸ Veja A/HRC/44/30, parágrafo 30

⁵⁹ World Health Organization (WHO) and the World Bank, 2011, World Report on Disability, página 29.

⁶⁰ Smith, Mr & Simard, Mathieu & Twigg, J. & Kett, Maria & Cole, Ellie, 2017, Disability and Climate Resilience: A literature review, página 10

⁶¹ Veja A/HRC/44/30, parágrafo 5

⁶² Wolbring, G. e Leopatra, V., 2012, Climate change, water, sanitation and energy insecurity: Invisibility of people with disabilities. *Canadian Journal of Disability Studies*, 1(3), pp.66-90, página 67

44. Finalmente, as pessoas com deficiência são muitas vezes desprovidas de direitos para participar do projeto e desenvolvimento de planos de adaptação e emergência para a mudança climática. Como essas pessoas são as mais interessadas e conscientes das necessidades que têm, elas são, incontestavelmente, as que melhor podem contribuir para tornar esses planos inclusivos. Por outro lado, fornecer informações acessíveis sobre a mudança climática e seu impacto sobre a água e o esgotamento sanitário é uma parte fundamental dos direitos humanos à água e ao esgotamento sanitário – essas informações devem estar disponíveis para todos os grupos, incluindo aqueles com deficiência física ou mental.⁶³

F. Migrantes e pessoas deslocadas

45. O Conselho de Direitos Humanos observou a urgência em proteger e promover os direitos humanos de migrantes e pessoas deslocadas através das fronteiras internacionais no contexto do impacto adverso da mudança climática (Resolução 35/20).

46. Estima-se que a mudança climática aumentarão o número de pessoas forçadas a migrar devido à escassez de água em certas regiões áridas que tendem a se tornar inabitáveis.⁶⁴ Estimativas preveem que a escassez de água em alguns lugares áridos e semiáridos deslocaria entre 24 milhões e 700 milhões de pessoas.⁶⁵ As mudanças climáticas e a seca relacionada forçam cada vez mais as comunidades pastorais nômades a alterar suas rotas, viajando cada vez mais longe e por períodos mais longos. A degradação ambiental progressiva devido a secas prolongadas pode levar à migração permanente dessas comunidades.⁶⁶ A secagem gradual do Lago Chade, por exemplo, - nos últimos 60 anos, sua área de superfície diminuiu em 90% - com o colapso da pesca, uma fonte chave de alimento para as populações costeiras, é um exemplo. Além disso, o deslocamento forçado devido às mudanças climáticas provavelmente aumentará a pressão sobre os serviços de água potável e esgotamento sanitário no destino da migração. Se esses processos de migração e reassentamento não forem devidamente planejados e organizados, eles podem gerar conflitos nessas áreas, bem como aumentar a vulnerabilidade a enchentes e secas devido à falta de serviços e infraestrutura nas cidades e em áreas de reassentamento.⁶⁷

47. Migrantes e deslocados podem enfrentar dificuldades no acesso à água e ao esgotamento sanitário em suas áreas de destino. Muitas vezes, eles se mudarão das rurais para áreas urbanas informais, enfrentando discriminação, sem segurança e assistência social para pagar por serviços de água e esgotamento sanitário, sendo forçados a consumir água de baixa qualidade de sistemas não regulamentados, informais e caros.⁶⁸ Estudos projetam que a mudança climática aumentarão as inundações, que levam à contaminação das fontes de água potável e à destruição da infraestrutura de água e esgotamento sanitário em ambientes urbanos e, por sua vez, migrantes e deslocados que vivem

⁶³ Veja A/HRC/44/30, parágrafo 6

⁶⁴ IOM, 2009, Environment, Climate Change, and Migration: Assessing the evidence, página 7

⁶⁵ UNESCO, ONU-Água, 2009: Water in a changing world: the United Nations world water development report 3, Paris, UNESCO, página 32

⁶⁶ Nota Supra 65, página 19

⁶⁷ Howard, G., Calow, R., Macdonald, A., Bartram, J., 2016, Climate Change and Water and Sanitation: Likely Impacts and Emerging Trends for Action. Annual Review of Environmental Resources, 41:253–76, página 254

⁶⁸ IOM, 2009, Environment, Climate Change, and Migration: Assessing the evidence, página 21

em assentamentos informais ou fora da rede de proteção social e financeira estarão especialmente vulneráveis a esses impactos.⁶⁹

48. Os migrantes muitas vezes enfrentam barreiras administrativas e sociais para participar na tomada de decisões. Muitas vezes, o planejamento ignora medidas para garantir os direitos humanos dos migrantes ou para lhes dar acesso a soluções. Diante da migração crescente em massa, especialmente dentro e proveniente das regiões áridas como o Sahel, é crucial planejar o atendimento às necessidades hídricas e de esgotamento sanitário dos migrantes e sua plena participação no processo de planejamento.

G. Pessoas mais velhas

49. O Conselho de Direitos Humanos reconheceu que os impactos negativos da mudança climática afetaram desproporcionalmente os direitos das pessoas idosas (Resolução 44/7).

50. As pessoas mais velhas são desproporcionalmente afetadas pela insegurança hídrica resultante da mudança climática. Serviços e instalações de água e esgotamento sanitário são menos propensos a serem fisicamente acessíveis, tanto em termos de distância quanto de adequação das instalações para pessoas idosas com mobilidade reduzida. As pessoas mais velhas geralmente vivem com renda fixa ou reduzida, o que significa que a possibilidade de aumento das tarifas de água como resultado dos impactos da mudança climática pode tornar os serviços de água e esgotamento sanitário inacessíveis economicamente para algumas pessoas mais velhas. Além disso, o aumento das temperaturas provavelmente aumentará as necessidades de água potável do idoso, uma vez que são particularmente suscetíveis à desidratação e doenças infecciosas associadas à precariedade do esgotamento sanitário.⁷⁰

51. As pessoas mais velhas são frequentemente impactadas de forma desproporcional por eventos extremos, como secas e inundações: 75% dos que morreram durante o furacão Katrina nos Estados Unidos da América tinham mais de 60 anos, assim como cerca de 40% dos que morreram durante o tufão Haiyan nas Filipinas em 2013 e 70% dos que morreram como resultado de inundações em La Plata, Argentina, no mesmo ano.⁷¹ Outro impacto relacionado a eventos extremos são os danos às infraestruturas de água e esgotamento sanitário; as pessoas mais idosas com problemas de mobilidade serão mais impactadas negativamente pela infraestrutura de água e esgotamento sanitário danificadas, e são mais propensas a não conseguir se deslocar mais longe para acessar fontes alternativas de água. Além disso, em abrigos temporários durante a evacuação devido a eventos extremos, os serviços de água e esgotamento sanitário são mais propensos a serem inacessíveis ou inadequados para pessoas idosas.⁷²

52. A inclusão de idosos no planejamento da adaptação e resiliência climática e dos serviços de água e esgotamento sanitário é profundamente desigual. As pessoas idosas são frequentemente excluídas, ignoradas e negligenciadas em pesquisas e coletas de dados. Como tal, muitas vezes são

⁶⁹ UNESCO, UN-Water, 2020: United Nations World Water Development Report 2020: Water and Climate Change, Paris, UNESCO, página 60

⁷⁰ Veja A/HRC/47/46, parágrafo 25

⁷¹ Ibid., parágrafo 9

⁷² Ibid., parágrafo 15

desconsideradas ou não priorizadas durante a elaboração de planos de adaptação.⁷³ Como um grupo, as pessoas mais velhas são muitas vezes marginalizadas na participação em projetos e tomada de decisão de planos de adaptação e emergência. A participação dos idosos é especialmente significativa quando se considera o conhecimento que eles carregam. O conhecimento tradicional inclui a compreensão de padrões climáticos, formas tradicionais de manejar a seca e armazenar água, padrões climáticos que precedem eventos extremos e métodos sustentáveis de exploração da água.⁷⁴ Portanto, a participação das pessoas idosas pode ser inestimável na busca de soluções climáticas e no enfrentamento dos impactos negativos dos direitos humanos da mudança climática.⁷⁵

H. Minorias étnicas

53. Na Resolução 47/24, o Conselho de Direitos Humanos expressou preocupação de que, embora os impactos da mudança climática afetem indivíduos e comunidades em todo o mundo, eles são sentidos mais intensamente pelos segmentos da população que já estão em situação de vulnerabilidade, devido a fatores como status de minoria e origem nacional ou social.
54. As minorias étnicas geralmente vivem nas áreas mais vulneráveis onde a mudança climática está tendo os impactos mais disruptivos. O Grupo de Trabalho de Especialistas em Pessoas Afrodescendentes destacou, por exemplo, como o legado da escravidão levou a impactos desproporcionais causados pela mudança climática em regiões do mundo habitadas por grandes comunidades de pessoas afrodescendentes.⁷⁶ O Caribe, por exemplo, enfrenta uma ameaça crescente de escassez de água devido à salinização dos aquíferos costeiros e ao aumento dos danos aos serviços durante eventos extremos, como furacões.⁷⁷ Mesmo dentro das regiões, é provável que as minorias étnicas vivam em áreas mais vulneráveis. Em 2007, durante um período altamente destrutivo de inundações na Índia, os grupos que mais sofreram destruição e deslocamento foram as comunidades Dalit que viviam em habitações informais em áreas baixas, onde os serviços de água e esgotamento sanitário foram destruídos e as fontes de água contaminadas.⁷⁸
55. Além de viver em regiões que enfrentam as consequências mais pesadas da mudança climática, as minorias étnicas geralmente vivem em habitações inseguras e vulneráveis. Isso aumentará o risco de destruição dos serviços de água e esgotamento sanitário durante as enchentes, ou a contaminação da água potável através de pontos de vazamento da rede quando o abastecimento é cortado ou despressurizado durante as secas.
56. Finalmente, as minorias étnicas são rotineiramente excluídas do planejamento de adaptação às mudanças climáticas. Por exemplo, durante as severas inundações de 2007 na Índia, Dalits foram frequentemente excluídos de abrigos e campos de emergência, forçados a viver em abrigos improvisados e defecar a céu aberto.⁷⁹ Embora as vulnerabilidades das minorias étnicas às mudanças climáticas sejam algumas vezes referidas na política de adaptação em todo o mundo, faltam medidas

⁷³ A/HRC/47/46, parágrafo 6

⁷⁴ Ibid., parágrafo 54

⁷⁵ Ibid., parágrafo 55

⁷⁶ Veja A/HRC/48/78, parágrafo 32

⁷⁷ IPCC, 2014: Climate Change 2014: Impacts, Adaptation, and Vulnerability. Part B: Regional Aspects. Contribution of Working Group II to the Fifth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change. Cambridge University Press, Cambridge, United Kingdom and New York, NY, USA, página 1622

⁷⁸ Minority Rights Group International, 2008, The Impact of Climate Change on Minorities and Indigenous Peoples, página 3

⁷⁹ Ibid.

concretas para reduzir essas vulnerabilidades e aumentar a participação dos grupos envolvidos no planejamento.⁸⁰

⁸⁰ Minority Rights Group International, 2008, The Impact of Climate Change on Minorities and Indigenous Peoples, página 9